



Senhor Deputado

No momento em que parecem desenhar-se as condições que viabilizariam um cenário de entrega de Timor-Leste à Indonésia, esquecendo totalmente o seu povo, pensamos que é da maior urgência colocar-lhe umas quantas interrogações, enquanto representante do povo português. Não nos alongando em considerandos, por demais conhecidos de todos, e com toda a brevidade:

- sabia que se pretende alterar a actual redacção do Artigo da Constituição da República Portuguesa sobre Timor-Leste, retirando-lhe a parte que afirma "o direito à independência", substituindo-o pelo "direito à autodeterminação"?

- sabia que a Indonésia sempre afirmou esperar que Portugal modificasse este Artigo para que fosse mais "fácil" a "resolução" do problema, pois que, segundo ela, o povo de Timor-Leste já se "autodeterminou"?

- sabia que esta alteração poderá ficar consagrada na Constituição, pois que alguns partidos já acordaram em tal modificação, em nome de uma "formulação jurídica mais correcta"?

- sabia que o Papa, na sua ida a Timor-Leste em Outubro próximo, a convite do regime militar de Jacarta, irá celebrar missa em língua indonésia (apesar dos protestos do Administrador Apostólico de Dili)? E que o Papa considera isso "natural", já que falará para o "povo indonésio"? E que as autoridades indonésias irão fazer deslocar de Timor Ocidental 50 000 pessoas a pretexto de receberem Sua Santidade mas na verdade para "enquadrarem" os timores perante as câmaras de televisão e os olhares estrangeiros?

- sabia que o Secretário-Geral das Nações Unidas quer ter "tudo pronto" em Setembro, entre Portugal e a Indonésia para poder apresentar o seu relatório sobre a questão de Timor-Leste na Assembleia Geral (pelos vistos, a sua versão final)?

- pensando na sequência dos acontecimentos (Maio: alteração do Artigo da Constituição; Setembro: ida da delegação parlamentar portuguesa a Timor-Leste e apresentação do relatório do Secretário-Geral da ONU; Outubro: bênção papal na "27ª província"), será que o que está em causa é a mera correcção

formal do texto constitucional ou uma opção política com contornos mais vastos e preocupantes?

- será que Portugal e o povo de Timor-Leste tirarão alguma vantagem negocial de mais esta "cedência política" (tal será a leitura deste acto feita pela Indonésia e rapidamente divulgada pela imprensa internacional)? Se o processo negocial não tem avançado, é por falta de flexibilidade de Portugal ou da Indonésia? Em que é que Jacarta já cedeu?

Senhor Deputado: mais importante do que uma presumível "correcta formulação jurídica" é uma **correcta formulação política**. No cargo e órgão em que se encontra faz-se política e não jurisprudência. Deste ponto de vista, nem Portugal nem Timor-Leste terão nada a ganhar com a alteração.

Tendo isto presente, deixamos à sua consciência a responsabilidade de um momento que poderá ser a decisiva, mas não a última, certamente, traição ao povo timorense.

Lisboa, 15 de Maio de 1989

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE